Salvador, em 26 de julho de 2021.

Of. nº 467/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.034/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, executar, observando os princípios constitucionais que regem a administração pública na disposição do orçamento público, os recursos destinados à Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares, previstos na Lei Municipal nº 4.390, de 6 de novembro de 1991, na forma especificada”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Maria Marighella.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro

ANN